## MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE



ESTADO DO PARANA

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br

## **PORTARIA** Nº 037/2016

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005

## **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Insalubridade aos funcionários abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005, conforme segue abaixo:

## <u>INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO - 20%</u>

Julia Thais dos Santos

Solange Frigo

Agente Comunitário de Saúde

Agente Comunitário de Saúde

Mara Cristina Teixeira Ribeiro

Agente Comunitário de Saúde

Neide Sudario Ferres

Agente Comunitário de Saúde

Alexandro Moura Cordeiro

Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Os funcionários acima nominados terão direito à percepção do adicional de insalubridade, enquanto permanecerem prestando seus serviços em locais insalubres .

Art. 3º - Durante o gozo de licença especial, o funcionário, não fará juz a percepção dos adicionais enumerados no artigo anterior.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/02/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 15 de fevereiro de 2016

JOSÉ ROBETO COCO Prefeito Municipal